

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE

Para a parte nº: 65 0799 098 02

20/05/2024

No que diz respeito ao

Regulamento (CE) nº 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de dezembro de 2006 relativa ao registro, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos (REACH), que cria a Agência Europeia de Produtos Químicos, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) nº 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) nº 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.

Com a regulamentação REACH, a UE criou um sistema uniforme de registro, avaliação, autorização e restrição de CHEMICALS - ou REACH. O objetivo deste regulamento é assegurar um alto nível de proteção da saúde humana e do meio ambiente.

Franz Binder GmbH & Co. Elektrische Bauelemente KG confirma que atua como um usuário downstream (produtor de produtos) de acordo com o regulamento acima mencionado.

Obtemos todas as matérias-primas e/ou preparações, das quais os conectores são feitos, de fornecedores que já registraram ou pré-registaram todas as substâncias, inclusive aquelas presentes nas preparações. Os produtos fornecidos pela empresa não estão sujeitos a registro.

Com relação ao artigo 33(1) do regulamento REACH, Franz Binder GmbH & Co. Elektrische Bauelemente KG cumpre com suas obrigações de informação:

Uma lista atualizada de candidatos (lista de candidatos de substâncias de altíssima preocupação para autorização, a partir de 23/01/2024 ver: <https://echa.europa.eu/de/candidate-list-table>) de acordo com o artigo 59 (1, 10) do regulamento (EC) No 1907/2006 (REACH) foi publicada.

O artigo acima mencionado inclui as seguintes substâncias da lista atualizada de substâncias candidatas em concentrações superiores a 0,1 por cento em massa:

- None (No pollutants)

Se você tiver alguma dúvida, entre em contato com nossa Equipe de Conformidade de Produtos:

Product-Compliance@binder-connector.de